



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Manaus, quarta-feira, 20 de maio de 2015

Nº 722

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO PGJ N.º 089/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 953980.2015, subscrito pelo servidor **DANIEL ALMEIDA FREIRE**, Agente de Apoio – Programador,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor **DANIEL ALMEIDA FREIRE**, Agente de Apoio – Programador do quadro permanente desta Procuradoria-Geral de Justiça, a contar de 24.04.2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 18 de maio de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 0821/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 001.2015. CJ.DCI/DCCON.960839.2014.55552;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n.º 9.807, de 13 de julho de 1999, que “estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas”;

CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual n.º 3.309, de 12 de novembro de 2008, que “Institui, no âmbito do Estado do Amazonas, o Programa Estadual de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas e estabelece nor-

mas para a sua organização e manutenção e dá outras providências,

CONSIDERANDO os termos da Lei Ordinária n.º 4027, de 06 de maio de 2014, que “Institui o Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento do PROVITA/AM, por parte desta Procuradoria-Geral de Justiça, Instituição Executora do referido Programa e ainda o assessoramento a Gerência de Acompanhamento do Programa;

CONSIDERANDO a escassez de recursos humanos técnicos suficientes para alocar ao órgão de gerenciamento do Programa PROVITA no âmbito desta PGJ;

R E S O L V E:

I – CONSTITUIR Grupo de Trabalho composto pelos servidores **MARCOS ANDRÉ ABENSUR**, Agente Técnico – contador, **ELZAMIRA ROSÁRIA DE ALMEIDA E SILVA**, Agente Técnico – Contadora, **ALEXANDRA LAILA CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA**, Agente Técnico – Contadora, **LUÍSA MARIA SANCHES VALENTE**, Agente Técnico – Jurídico, **HELDER NÓBREGA RIBEIRO** e **SAMUEL DE SOUZA LIMA**, Agentes de Apoio – Administrativo, para assessorar técnica e administrativamente a **GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA** nas atividades de acompanhamento e planejamento do Programa de Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas do Amazonas – PROVITA, no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, em especial relacionados aos assuntos administrativos, orçamentários, de planejamento e financeiros do PROVITA, incluindo a elaboração de planos de trabalho e prestações de contas de convênio junto ao Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República entre outros órgãos.

II – DESIGNAR os servidores administrativos deste Ministério Público do Estado do Amazonas, abaixo relacionados, para auxiliar as atividades do Fundo de Amparo e Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, nas seguintes funções:

AUDITOR: **MARCOS ANDRÉ ABENSUR**, Agente Técnico – Contador;

CONTADORA: ELZAMIRA ROSÁRIA DE ALMEIDA E SILVA, Agente Técnico – Contadora;

SECRETÁRIO: HELDER NÓBREGA RIBEIRO, Agente de Apoio – Administrativo.

III – DETERMINAR ao Grupo de Trabalho de Apoio ao PROVITA/AM a apresentação de relatórios mensais objetivando o acompanhamento das atividades do programa pela entidade executora – Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

IV – FIXAR em 12 (doze) meses o período de vigência deste grupo de trabalho, a contar desta data e ainda **FIXAR** em 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo respectivo a retribuição pelo desempenho mensal de tarefas no referida Grupo de Trabalho.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de maio de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

Obs. Republicado por haver saído com incorreções no DOMPE.

P O R T A R I A N.º 0891/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 08.2015.2ªPJ.964850.2015.16194, datado de 27.04.2015, subscrito pela Exma. Sra. Dra. **CHRISTIANNE CORRÊA BENTO DA SILVA**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o teor do **Despacho n.º 337.2015. SUBJUR.969850.2015.16194**,

R E S O L V E:

ANTECIPAR o gozo, de 20 (vinte) dias, das férias a que faz jus a Exma. Sra. Dra. **CHRISTIANNE CORRÊA BENTO DA SILVA**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, concedido pela Portaria n.º 2.423/2014/PGJ, datada de 09.12.2014, transferido pela Portaria n.º 026/2015/PGJ, e transferido pela Portaria n.º 0428/2015/PGJ, datada de 05.03.2015, para fruição na forma do quadro abaixo:

EXERCÍCIO	ETAPA	USUFRUTO	DIAS
2012/2013	1. ^a	08.06.2015 a 27.06.2015	20

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 18 de maio de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0901/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 123.2015.51.1.1.9 70816.2015.18657, datado de 12.05.2015, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. **OTÁVIO DE SOUZA GOMES**, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **OTÁVIO DE SOUZA GOMES**, Promotor de Justiça de Entrância Final, para representar este Procurador-Geral de Justiça no Termo de Cooperação Técnica no combate ao abate clandestino de gado no Amazonas, a ser firmado em 18.05.2015, às 15h, no prédio anexo do Ministério Público Federal.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 13 de maio de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 0902/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 045/2015, datado de 15.05.2015, subscrito pela Exma. Sra. Dra. **ETELVINA LOBO BRAGA**, Juíza Presidente do Comitê / Saúde / AM, sob protocolo n.º 972495.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, primeira parte, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Exma. Sra. Dra. **CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA**, Promotora de Justiça de Entrância Final, a deslocar-se, até à cidade de São Paulo/SP, no período de 18 a 20.05.2015, a fim de participar da “II Jornada de Direito da Saúde”, concedendo-lhe passagem aérea, no trecho Manaus / São Paulo / Manaus, e fixando, em 03 (três), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 18 de maio de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 0903/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **JORGE ALBERTO VELOSO PEREIRA**, Promotor de Justiça de Entrância Final, para oferecer as contrarrazões em Apelação Criminal no Processo abaixo relacionado, que tramita na colenda 2.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCESSO (Autos Virtuais)	APELANTE	APELADO
0029462-12.2003.8.04.0001	ADALBERTO CARLOS DE S. E SILVA	MPE/AM

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 18 de maio de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 0909/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar desta data, a Portaria n.º 0324/2015/PGJ, datada de 23.02.2015, que ampliou as atribuições da Exma. Sra. Dra. **SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL**, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 40.ª Promotoria de Justiça (1.ª Vara da Fazenda Pública Estadual), para a 79.ª Promotoria de Justiça (Patrimônio Público).

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 18 de maio de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0913/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. **CARLOS SÉRGIO EDWARDS DE FREITAS**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Assessor do Gabinete de Assuntos Jurídicos, e o servidor **LEANDRO VIANA MENEGHINI**, Agente Técnico – Analista de Sistemas, Diretor de Tecnologia da Informação, a deslocar-se até a cidade de João Pessoa/PB, a fim de firmar o termo de cooperação para cessão e desenvolvimento compartilhado dos sistemas do MP Virtual, Diário Oficial eletrônico e sistema de gestão de pessoas, no período de 25 a 27.05.2015, concedendo-lhe passagem aérea, no trecho Manaus / João Pessoa / Manaus e, fixando, em 03 (três), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 18 de maio de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0914/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR os servidores **MCLYNDON SAINT-CHRISTIE DE LIMA XAVIER**, Agente Técnico – Analista de Sistemas, e **PEDRO HENRIQUE COELHO ARAÚJO**, Agente de Apoio – Programador, a deslocarem-se até a cidade de João Pessoa/PB, a fim de firmar o termo de cooperação para cessão e desenvolvimento compartilhado dos sistemas do MP Virtual, Diário Oficial eletrônico e sistema de gestão de pessoas, no período de 25 a 29.05.2015, concedendo-lhe passagem aérea, no trecho Manaus / João Pessoa / Manaus e, fixando, em 05 (cinco), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 18 de maio de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0916/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERADO o teor do Ofício-Circular n.º 021/2015-PRES, datado de 13.05.2015, oriundo do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, sob protocolo n.º 971990.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, primeira parte, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. **CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**, Procurador-Geral de Justiça, a deslocar-se, até à cidade de Brasília/DF, no dia 25.05.2015, a fim de participar de Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Brasília / Manaus, e fixando, em 01 (uma), a sua diária, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 18 de maio de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 0918/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do despacho exarado no Ofício n.º 0229/2015, datado de 04.05.2015, oriundo do Juízo de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública Estadual, sob protocolo n.º 970927.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **EDGARD MAIA ALBUQUERQUE ROCHA**, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 70.ª Promotoria de Justiça, para atuar nos autos de Processo n.º 0220377-08.2009.8.04.0001, em trâmite no Juízo de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública Estadual.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 18 de maio de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0919/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do despacho exarado no Ofício n.º 773/2015-5VCRIM, datado de 07.05.2015, oriundo do Juízo de Direito da 5.ª Vara Criminal, sob protocolo n.º 970877.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. **MARIA EUNICE LOPES DE LUCENA BITTENCOURT**, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 11.ª Promotoria de Justiça (6.ª Vara Criminal), para atuar nos autos de Processo n.º

0200006-13.2015.8.04.0001, em trâmite no Juízo de Direito da 5.ª Vara Criminal da Capital.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 18 de maio de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0920/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do despacho exarado no Ofício n.º 024.2015/1.ªPROHUM, datado de 27.04.2015, subscrito pela Exma. Sra. Dra. **ELIANA LEITE GUEDES**, Promotora de Justiça de Entrância Final, sob protocolo n.º 970943.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **GÉRSO DE CASTRO COELHO**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Lábrea, para atuar nos autos de Processo Notícia de Fato n.º 007/2015-1.ªPROHUW, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Humaitá.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 18 de maio de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

46ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 003.2015.46.1.1.973562
Notícia De Fato n.º 2015.4225.46ª.PJ

RESOLVE INSTAURAR PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO PARA APURAR INDÍCIOS DE CORRUPÇÃO NA CELEBRAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIAS N.º 002/2013, N.º 003/2013 E N.º 006/2013, ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE DESPORTO E LAZER – SEJEL E A OSCIP PROGRAMAS SOCIAIS DO AMAZONAS – PROSAM.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através da 46ª Promotoria de Justiça de Ausentes e Incapazes, pela Promotora de Justiça signatária, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo art. 129, inc. III, da Constituição Federal; art. 8o, § 1o da Lei n.º 7.347/85; art. 26, I, da Lei n.º 8.625/93;

CONSIDERANDO a notícia de fato que chegou ao conhecimento desta 46ª Promotoria de Justiça, referente aos Termos de Parceria n.º 002/2013, n.º 003/2013 e n.º 006/2013, celebrados entre SEJEL e PROSAM;

CONSIDERANDO o contido nos artigos 25, inciso IV, e 26, inciso I, da lei 8625/93;

CONSIDERANDO a resolução 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público,

R E S O L V E:

Determinar a instauração de **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** ao fito de apurar indícios de corrupção na celebração dos Termos de Parcerias n.º 002/2013, n.º 003/2013 e n.º 006/2013, entre SEJEL e PROSAM, adotando-se as seguintes providências:

1) Expedição de notificação às senhoras Alessandra Campelo, Ruth Lima Rodrigues e Paulo Cesar Fontes, para manifestação acerca dos termos da denúncia;

2) Expedição de notificação ao senhor Hamilton de Oliveira Leão, a apresentar quaisquer documentos que possam consubstanciar as suspeitas de corrupção alinhavadas em oitiva realizada na 78.ª PJ;

3) Expedição de ofício à Douta Corte de Contas do Estado, ao desiderato de fazer encaminhar informações sobre prestação de contas referente aos Termos de Parceria n.º 002/2013, n.º 003/2013 e n.º 006/2013, celebrados entre SEJEL e PROSAM;

4) Nos termos do artigo 6º, §1º, da resolução 23/2007 do CNMP, nomeia-se a senhora Adriana Marques Edwards, Agente Técnico Jurídico, para secretariar o presente feito.

Registre-se. Autue-se. Publique-se, conforme determinação do inciso VI do artigo 4º da Resolução n.º 23/2007 do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público.

Manaus-Am, 15 de maio de 2015.

LILIAN MARIA PIRES STONE
Promotora de Justiça